



Patrulha Digital vai tirar dúvidas sobre novo sinal da TV



O termo que oficializa equipe técnica foi assinado, ontem, na Rede Bahia

TECNOLOGIA Quem mais nas comunidades periféricas de Salvador e de 29 municípios do estado terá mais uma chance de tirar dúvidas sobre a conversão do sinal analógico de televisão para o digital. É que foi assinado, ontem, na Rede Bahia, o Termo de Cooperação Técnica que oficializa a Patrulha Digital, equipe que atua na conscientização e esclarecimento de dúvidas em seis bairros até o dia 27 de setembro, quando o sinal analógico será desligado. "Uma equipe de multiplicadores, formada por 30 alunos do Senai - BA, irá orientar a população em relação e, eventualmente, realizar a ativação de

aparelhos", explica André Dias, diretor de projetos especiais da TV Globo. Ele também representa a Associação Brasileira de Emissoras de Rádio e Televisão (Abert), idealizadora da campanha, realizada em parceria com o Senai, a Seja Digital e Rede Bahia. Durante o evento, o presidente da Rede Bahia, Antonio Carlos Júnior, destacou que a Patrulha Digital significa um marco: "É mais um passo da Rede Bahia e das instituições parceiras rumo à digitalização." Além do serviço prestado à população, o diretor regional Luis Breda Mascarenhas considera que a ação será muito proveitosa: "Os 30 jovens seleciona-

dos terão grandes chances de inserção no mercado de trabalho." Para Patrícia Abreu, a missão é se aproximar das comunidades e proporcionar acesso à televisão gratuita. Ela é diretora de comunicação da Seja Digital, organização responsável por operacionalizar a migração de sinal no Brasil e que já distribuiu, em Salvador, 400 kits gratuitos de conversão. Cerca de 130 mil beneficiários ativos de programas sociais, como Bolsa Família e Minha Casa Minha Vida e Pronatec, ainda não pegaram e têm direito a esses kits. Dúvidas podem ser tiradas pelo telefone 147 ou pelo www.sejadigital.com.br.

BANEB CORRETORA DE SEGUROS S.A. ATA SUMÁRIA DAS ASSEMBLEIAS GERAIS EXTRAORDINÁRIA E ORDINÁRIA REALIZADAS CUMULATIVAMENTE EM 28.4.2017

Data, Hora e Local: Em 28.4.2017, às 18h30, na sede social, Avenida da Franca, 409, 10º andar, parte Comércio, Salvador, BA, CEP 40010-901. **Mesa:** Presidente: Antonio Campanha Júnior; Secretário: Ismael Ferraz. **Quórum de Instalação:** Totalidade do Capital Social. **Presença Legal:** Administrador da Sociedade e representante da empresa KPMG Auditores Independentes. **Edital de Convocação:** Dispensa a publicação do Edital de Convocação, de conformidade com o disposto no § 4º do Artigo 124 da Lei nº 6.404/76. **Publicações prévias:** Os documentos de que trata o Artigo 133 da Lei nº 6.404/76, quais sejam: as Demonstrações Contábeis, os Relatórios da Administração e dos Auditores Independentes, relativos ao exercício social findo em 31.12.2016, foram publicados em 9.3.2017, nos jornais "Diário Oficial do Estado da Bahia", páginas 3 e 4, e "Correio da Bahia", páginas 9 e 10. **Disponibilização de Documentos:** Os documentos citados no item "Publicações prévias", as propostas da Diretoria, bem como as demais informações exigidas pela regulamentação vigente, foram colocados sobre a mesa para apreciação do acionista. **Deliberações: Assembleia Geral Extraordinária:** aprovada, sem qualquer alteração ou ressalva, a proposta da Diretoria registrada na Reunião daquele Órgão de 20.4.2017, dispensada sua transcrição, por tratar-se de documento lavrado em livro próprio, para: 1) aumentar o capital social no valor de R\$350.000,00, sem emissão de ações, mediante a capitalização de parte do saldo da conta "Reserva de Lucros - Reserva Estatutária para Aumento de Capital", em conformidade com o disposto no Parágrafo Primeiro do Artigo 169 da Lei nº 6.404/76, com a consequente alteração do "caput" do artigo 6º do Estatuto Social; 2) alterar o estatuto social no artigo 7º, modificando a estrutura administrativa da Sociedade e, por consequência, no parágrafo primeiro do artigo 9º, artigos 11 e 12; no inciso III do artigo 18 e artigo 19, aprimorando suas redações; e excluindo o artigo 20. Em consequência, as redações dos mencionados dispositivos passarão ser as seguintes: "Art. 6º) O Capital Social é de R\$5.900.000,00 (cinco milhões e novecentos mil reais), dividido em 766.274 (setecentas e sessenta e seis mil, duzentas e setenta e quatro) ações ordinárias, nominativas-escriturais, sem valor nominal, Art. 7º) A Sociedade será administrada por uma Diretoria, eleita pela Assembleia Geral, com mandato de 1 (um) ano, composta de 3 (três) a 9 (nove) membros, sendo 1 (um) Diretor Geral, de 1 (um) a 7 (sete) Diretores Gerentes e 1 (um) Diretor. Art. 9º) Parágrafo Primeiro - A aquisição, alienação ou oneração de bens integrantes do ativo não circunscrita a participações societárias de caráter não permanente, observados quanto a estas os preceitos legais, e a concessão de garantias reais ou pessoais a obrigações de terceiros, serão deliberadas em reunião da Diretoria, observando, porém, a presença e os votos favoráveis de todos os Diretores em exercício, sendo obrigatória a presença de quem estiver no exercício do cargo de Diretor Geral. Art. 11) Além das atribuições normais que lhes forem conferidas pela lei e por este Estatuto, compete especificamente a cada membro da Diretoria: a) ao Diretor Geral, presidir as reuniões da Diretoria, supervisionar e coordenar a ação dos seus membros; b) aos Diretores Gerentes, colaborar com o Diretor Geral, no desempenho das suas funções; c) ao Diretor, colaborar com o Diretor Geral e Diretores Gerentes no desempenho de suas funções e supervisionar e coordenar o Departamento Técnico. Art. 12) A Diretoria fará reuniões sempre que necessário, deliberando validamente desde que presente mais da metade dos Diretores em exercício, com a presença obrigatória do titular do cargo de Diretor Geral ou seu substituto. As reuniões serão realizadas sempre que convocados os seus membros pelo Diretor Geral ou por no mínimo 2 (dois) Diretores. A Diretoria deliberará por maioria de votos, cabendo ao Diretor Geral voto de qualidade, no caso de empate. Parágrafo Único - Em caso de ausência ou impedimento temporário de qualquer Diretor, inclusive do Diretor Geral, a própria Diretoria escolherá o substituto interino dentre seus membros. Em caso de vaga, a eleição do substituto se fará de acordo com o que dispõe o Artigo 7º, deste Estatuto. Art. 18) O lucro líquido, como definido no Artigo 191 da Lei nº 6.404, de 15.12.76, apurado em cada balanço tático, pela ordem, a seguinte destinação: III, pagamento de dividendos propostos pela Diretoria que, somados aos dividendos intermediários e/ou juros sobre o capital próprio declarados, de que tratam os parágrafos primeiro e segundo deste artigo, assegurem aos acionistas, em cada exercício, a título de dividendo mínimo obrigatório, 25% (vinte e cinco por cento) do respectivo lucro líquido, ajustado pela diminuição ou acréscimo dos valores especificados nos itens I, II e III do Artigo 202 da referida Lei nº 6.404/76. Art. 19) O saldo do Lucro Líquido, verificado após as distribuições acima previstas, terá a destinação proposta pela Diretoria e deliberada pela Assembleia Geral, podendo ser destinado 100% (centa por cento) à Reserva de Lucros - Estatutária, visando à margem operacional compatível com o desenvolvimento das operações ativas da Sociedade, até atingir o limite de 95% (noventa e cinco por cento) do valor do capital social integralizado. Parágrafo Único - Na hipótese da proposta da Diretoria sobre a destinação a ser dada ao Lucro Líquido do exercício conter previsão de distribuição de dividendos e/ou pagamento de juros sobre capital próprio em montante superior ao dividendo obrigatório estabelecido no Artigo 17, inciso III, ou retenção de lucros nos termos do Artigo 196 da Lei nº 6.404/76, o saldo do Lucro Líquido para fins de constituição da reserva mencionada neste Artigo será determinado após a dedução integral dessas destinações. **Assembleia Geral Ordinária:** I) tornaram as contas dos Administradores e aprovaram integralmente as Demonstrações Contábeis relativas ao exercício social findo em 31.12.2016, abstendo-se de votar os legalmente impedidos, nos termos do Artigo 134 da Lei nº 6.404/76; II) aprovada a proposta da Diretoria, sem qualquer alteração ou ressalva, registrada na Reunião daquele Órgão de 11.2.2017, dispensada sua transcrição, por tratar-se de documento lavrado em livro próprio, para a destinação do lucro líquido do exercício exercido em 31.12.2016 no valor de R\$1.001.144,22, conforme segue: R\$50.057,21 para a conta "Reserva de Lucros - Reserva Legal"; R\$713.315,26 para a conta "Reserva de Lucros - Estatutária para Aumento de Capital"; e R\$237.771,75 para pagamento como Dividendos, o qual deverá ser feito até 30.6.2017; III) reeleitos membros da Diretoria da Sociedade, os senhores: **Diretor Geral: Domingos Figueiredo de Abreu**, brasileiro, casado, bancário, RG 6.438.883-9/SP-SP, CPF 942.909.898/53; **Diretores Gerentes: Alexandre da Silva Güther**, brasileiro, casado, bancário, RG 57.793.933-6/SP-SP, CPF 282.548.640/04; **Joseus Augusto Pancini**, brasileiro, casado, bancário, RG 10.389.188-7/SP-SP, CPF 866.133.888/20; **Marcelo Machado de Minas**, brasileiro, casado, bancário, RG 7.975.904-X/SP-SP, CPF 044.470.098/62; **Marcelo de Araújo Noronha**, brasileiro, casado, bancário, RG 56.163.018-5/SP-SP, CPF 360.668.504/15; e **Diretor: Ismael Ferraz**, brasileiro, casado, bancário, RG 8.941.370-2/SP-SP, CPF 006.404.048/80; e **o Diretor Gerente o senhor André Rodrigues Cano**, brasileiro, casado, bancário, RG 8.467.985-3/SP-SP, CPF 009.008.058/27. **Assinaturas:** todos com firma e rubrica de Deus, Vito Vira, Osasco, SP, CEP 06029-900. Todos terem mandato de 1 (um) ano, estendendo-se até a posse dos Diretores que serão eleitos na Assembleia Geral Ordinária que se realizar no ano de 2018. Os Diretores reeleitos e eleito arquivaram na sede da Sociedade declaração, sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercer a administração de sociedade mercantil em virtude de condenação criminal; IV) fixado o montante global anual da remuneração dos Administradores no valor de até R\$84.000,00 (oitenta e quatro mil reais), a ser distribuída em reunião da Diretoria, conforme determina a letra "f" do Artigo 10 do Estatuto Social. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente esclareceu que, para as deliberações tomadas, o Conselho Fiscal da Companhia não foi ouvido por não se encontrar instalado no período, e encerrou os trabalhos, lavrando-se a presente Ata, que lida e achada conforme, foi aprovada e assinada pelos Membros da Mesa e pelo Acionista presente, aa) Presidente: Antonio Campanha Júnior; Secretário: Ismael Ferraz; Administrador: Ismael Ferraz; Acionista: Banco Alvorada S.A., por seus procuradores, senhores Antonio Campanha Júnior e Dagilson Ribeiro Carnevali; Auditor: Carlos Augusto de Freitas Torres. **Declaração:** Declaro para todos os fins que a presente é cópia fiel da Ata lavrada no livro próprio e que suas autenticas, no mesmo livro, as assinaturas nele apostas, aa) Ismael Ferraz - Secretário, Cartório - Junta Comercial do Estado da Bahia - Cartório o registro sob número 97683429 em 28.7.2017. a) Hélio Portela Ramos - Secretário-Geral.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA
CNPJ N.º 13.674.817/0001-97 | TOMADA DE PREÇOS 002/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0299/2017; TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2017. Objeto: contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de obra de engenharia, na construção de quiosques neste município, nos termos definidos na planilha orçamentária, deste edital. Abertura: 31.08.2017, às 09:00h. Edital disponível no prédio da Prefeitura, das 08h/12h ou no endereço eletrônico: www.livramento.org.br/diariooficial.
Givanildo Rocha Oliveira - Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 132/2017 - PA nº 286/2017. OBJ - Eventual aquisição de medicamentos, a fim de atender as necessidades das Unidades de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde. Abertura: 24/08/2017 às 08:30h. Editais - Fone: 3612-3666 das 08 às 13h. Juazeiro/BA, 10/08/2017. Martinho Expedito Soares de Souza - Pregoeiro.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 129/2017. PA nº 283/2017. OBJ Eventual fornecimento de material elétrico, hidráulico, de construção, ferramentas e de EPI, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Abertura: 23/08/2017, 8:30h. Edital: 36123666. Juazeiro, 10/08/2017. Rita de Cássia Sobreira Matos - Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATU
PREGÃO PRESENCIAL 061/2017. Deserta. O Pregoeiro comunica aos interessados na Licitação: Processo Administrativo nº: 308/2017 Modalidade: Pregão Presencial nº: 061/2017, Objeto: Aquisição de instrumentos musicais, equipamentos de áudio, vídeo e acessórios, para atender as necessidades da Escola de Música e Secretaria Municipal de Educação e Cultura, que a mesma foi considerada Deserta. Informações: Tel: (71) 3641-2554. Gilmar Silva Costa - Pregoeiro.
TOMADA DE PREÇOS Nº: 003/2017. Convocação. A Comissão Permanente de Licitação convoca, para a sessão pública os interessados da licitação: Processo Administrativo nº: 257/2017, Modalidade: Tomada de Preços nº: 003/2017. Tipo: Menor Preço Global. Objeto: Contratação de empresa de engenharia especializada para execução, mediante o regime de empreitada por preço global, de obra referente à pavimentação em paralelepípedo neste Município, em convênio nº: CP 029/2016/02/019 - CENIPA, para a Sessão de Abertura do ENVELOPE Nº 02 - PROPOSTA DE PREÇOS das empresas habilitadas, M Souza Construtora Ltda-Me, Construtora Irmãos Espírito Santo Eireli-Me, Tadeu Da Silva Fontoura-Me, Josil José Silva Montagens Industriais E Serviços Ltda-Me E Conep Construção Engenharia E Projetos Eireli, no dia 16/08/2017, Horário das 08:00h às 10:00h Local: Prefeitura Mun. de Catu, Prédio da Sec. de Planejamento, Administração e Finanças, Setor de Licitações e Contratos, Praça Duque de Caxias, s/nº, Centro, Catu-BA, Odilon dos Santos Silva - Presidente.
TOMADA DE PREÇOS Nº: 059/2017. Homologação e adjudicação. O Prefeito, no uso de suas atribuições, homologa o resultado do julgamento e adjudica a Licitação: Processo Administrativo nº: 304/2017. Tipo: Menor Preço Por Lote / Menor Lance. Objeto: Contratação de empresa do ramo para prestação de serviços de seguro total dos veículos lotados na Secretaria Municipais de Assistência Social e Secretaria de Educação e Cultura, decorrente de prejuízos causados nos casos de colisão; abaloamento; capotagem; queda de precipícios e de pontes; queda acidental sobre o veículo, de qualquer objeto ou substâncias que dele não faça parte integrante e não esteja nele afixado, granizo, furacão, terremoto; submersão total ou parcial, prestação de serviços de socorro ou salvamento em situação decorrente de um dos riscos cobertos, nas qualidades e quantificações contidas em Edital, a empresa Mafpre Seguros Gerais S.A. Catu/BA, 10 de Agosto de 2017.
CONTRATO Nº 327/2017. O Pregoeiro torna pública a contratação: Processo Administrativo: 304/2017 Contratante: Prefeitura Municipal de Catu. Contrato: 327/2017. Contratada: MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A. Objeto: Contratação de empresa do ramo para prestação de serviços de seguro total dos veículos lotados na Secretaria Municipais de Assistência Social e Secretaria de Educação e Cultura, decorrente de prejuízos causados nos casos de colisão; abaloamento; capotagem; queda de precipícios e de pontes; queda acidental sobre o veículo, de qualquer objeto ou substâncias que dele não faça parte integrante e não esteja nele afixado, granizo, furacão, terremoto; submersão total ou parcial, prestação de serviços de socorro ou salvamento em situação decorrente de um dos riscos cobertos, nas qualidades e quantificações contidas em Edital. Assinatura: 09/08/2017. Vigência: 12 meses. Valor: R\$ 16.000,00 - (dezesseis mil reais). Órgão: Orgão: 04 - Secretaria de Educação e Cultura. Unidade: Catu. Fundo Municipal de Educação. Projeto/Atividade: 12.122.003.2030 - Manutenção das Ações Adm. Do Fundo de Educação; 12.368.003.2035 - Manutenção do Transporte Escolar; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Fonte: 71.01.000. Catu/BA, 10 de Agosto de 2017. Geramilson Dantas Requião - Prefeito Municipal
CONTRATO Nº 328/2017. O Pregoeiro torna pública a contratação: Processo Administrativo: 304/2017 Contratante: Prefeitura Municipal de Catu. Contrato: 328/2017. Contratada: MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A. Objeto: Contratação de empresa do ramo para prestação de serviços de seguro total dos veículos lotados na Secretaria Municipais de Assistência Social e Secretaria de Educação e Cultura, decorrente de prejuízos causados nos casos de colisão; abaloamento; capotagem; queda de precipícios e de pontes; queda acidental sobre o veículo, de qualquer objeto ou substâncias que dele não faça parte integrante e não esteja nele afixado, granizo, furacão, terremoto; submersão total ou parcial, prestação de serviços de socorro ou salvamento em situação decorrente de um dos riscos cobertos, nas qualidades e quantificações contidas em Edital. Assinatura: 09/08/2017. Vigência: 12 meses. Valor: R\$ 3.200,00 - (Tres mil e duzentos reais). Órgão: 04 - Secretaria de Assistência Social. Unidade: Catu. Fundo Municipal de Assistência Social. Projeto/Atividade: 08.122.010.2056 - Manutenção das Ações Administrativas da SEAS; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Fonte: 01.00.000. Catu/BA, 10 de Agosto de 2017. Geramilson Dantas Requião - Prefeito Municipal

Marinha emite alerta para ondas de até quatro metros

MAU TEMPO Quem pretende entrar em alto-mar precisa redobrar os cuidados. A Marinha emitiu um alerta de mar grosso entre Salvador e o município de Caravelas, no Sul da Bahia, que começa às 23h de hoje e segue até as 9h de domingo. As ondas podem chegar a quatro metros de altura. Em nota, a Marinha informou também que as embarcações do 2º Distrito Naval responsáveis pela segurança no mar estarão disponíveis 24 horas por dia. Os telefones para auxílio e resgate são: Capitania dos Portos da Bahia: (71) 3507-3777; Delegacia da Capitania dos Portos em Ilhéus: (73) 3222-5100; Delegacia da Capitania dos Portos em Porto Seguro: (73) 3421-2050; e Salvamar Leste: 0800 284-3878. Para Salvador, segundo o Inmet, a previsão para hoje é de tempo nublado a parcialmente nublado, com possibilidade de chuva isolada. Os ventos serão de fracos a moderados, e a temperatura vai alternar entre 20°C e 26°C.

Policiais encontram plantação com 90 mil pés de maconha

MIRANGABA Uma plantação com 90 mil pés de maconha foi encontrada no meio da caatinga, anteontem. Segundo a polícia, a droga, avaliada em cerca de R\$ 1 milhão, estava pronta para a colheita e distante 50 km da cidade de Mirangaba, no Centro-Norte do estado. A polícia contou que o local tinha um sistema de irrigação eficiente abastecido por poços artesanais. Quatro homens estavam no local, mas conseguiram fugir. A Operação Trincheira foi deflagrada por policiais de Jacobina. Os donos da plantação não foram identificados - a droga foi queimada.